



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E17FE-F1376-0C4C4



Protocolo: 11921/2023-1

Portaria de Pessoal Nº 283, de 11 de julho de 2023.

Revogação de função gratificada de servidor efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 11.921/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 179, de 3 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de maio de 2023, que designou o servidor **RÉGIS VICENTINI SILOTTI**, matrícula 203.204, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para exercer função gratificada FG-2 no Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Pessoal e Previdência (NPPREV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/7/2023.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente